



Resolução nº 025/2021 - CMDI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, e considerando deliberação na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2021,

RESOLVE: Compor as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para Gestão 2021-2023:

1. COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

CONSELHEIROS TITULARES	ENTIDADE REPRESENTA
1. Melina Gomes Madureira	Secretaria Municipal de Assistência Social
2. Pamela Jardim M. S. Melo	Secretaria Municipal de Assistência Social
3. Lenir da Aparecida Silva	Pastoral da Pessoa Idosa
4. Soraia Al Farah	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

2. COMISSÃO PERMANENTE DE GARANTIA DE DIREITOS/ASSESSORAMENTO:

CONSELHEIROS TITULARES	ENTIDADE REPRESENTA
1. Angela Maria P. U. da Costa	Secretaria Municipal de Educação
2. Marínes Gabriela Christoff Jareck	Secretaria Municipal de Educação
3. Cleonice Souza Santos	Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos
4. Rosiane da Costa	Lar dos Anjos

3. COMISSÃO PERMANENTE DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS:

CONSELHEIROS TITULARES	ENTIDADE REPRESENTA
1. Monica de Lima Carvalho	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
2. Adriana Froes	Secretaria Municipal de Saúde
3. Durce Rodrigues de Figueiredo	Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos
4. Jovana Genoefa Lobo Pallu	Pastoral da Pessoa Idosa

4. COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDO:

CONSELHEIROS TITULARES	ENTIDADE REPRESENTA
1. Livercina Xavier	Secretaria Municipal de Habitação
2. Angela Maria Picolli Souza	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
3. Renata F. C. Lima Fernandes	Cris Lau
4. Ana Chistina Oertel Neves	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

São José dos Pinhais, 13 de setembro de 2021.

Renata Fré Camargo Lima

Presidente do CMDI

Página 3

